



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

LEI Nº. 2.504, DE 07 DE JULHO DE 2017.

**AUTORIZA O MUNICÍPIO A CELEBRAR CONVÊNIO
COM A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA IGUATU – A.D.I.
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
APROVOU E EU, MARCOS MARCEL RODRIGUES SOBREIRA, PREFEITO
MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

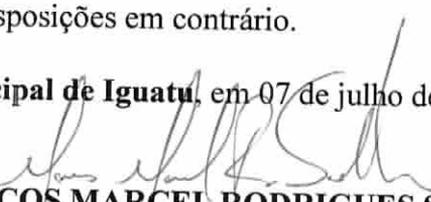
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA IGUATU – A.D.I.**, o presente convênio tem por objetivo a ajuda financeira para difundir e apoiar a prática esportiva profissional.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** e correrão à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria do Esporte e Juventude sob o nº. **1101-278120053.1.055.3.3.50.41.00.**

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoguem-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 07 de julho de 2017.


MARCOS MARCEL RODRIGUES SOBREIRA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO